

**ANEXO VI**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO**

1.1. O objeto do presente certame refere-se ao registro de preço para aquisição de uniforme destinado aos profissionais do SAMU do município de Campos Novos – SC.

1.2. Período de 12 (doze) meses.

1.3. Especificações e quantidades:

<b>ITEM</b>	<b>QUANT.</b>	<b>UNID.</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>PREÇO UNIT.</b>	<b>PREÇO TOTAL PREVISTO</b>
01	24	UN	AGASALHO/BLUSAO DE FRIO COM CAPUZ EM TECIDO DE NYLON RESINADO, NA COR AZUL MARINHO 100% POLIÉSTER, IMPERMEÁVEL, FORRADA EM MATELASSE EM 100% POLIÉSTER COMPOSTO DE MANTA DE AQUECIMENTO ACRÍLICA. GOLA: TIPO PADRE, FECHAMENTO COM VELCRO, CAPUZ EMBIDO COM FECHAMENTO EM ZIPER" CAPUZ COM CORDÃO PARA REGULAGEM". PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: COM 2(DOIS) BOLSOS RETANGULARES FRONTAL DO LADO ESQUERDO E DIREITO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 4,5CM DE COMPRIMENTO 16 CM DE COMPRIMENTO X 13 CM DE LARGURA, CHAPADO, DUAS COSTURAS PARALELAS, FECHAMENTO COM LAPELA E VELCRO(LAPELA COM APROXIMADAMENTE 4,5 COMP. DE COMPRIMENTO),E 2(DOIS)BOLSOS TIPO FACA SOBREPOSTOS NA PARTE INFERIOR DA JAQUETA(UM DE CADA LADO),FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DA MESMA COR DO TECIDO, CORTA VENTO COBRINDO COM ZIPER COM LARGURA DE 5,5 CM EM TODA A EXTENSÃO DO ZIPER, FIXADA POR COSTURA E FECHADA SOBRE O ZIPER POR FECHO DE CONTATO(TIPO VELCRO)DE 2 CM. MANGA: MANGAS LONGAS COM PUNHO(FECHADA POR VELCRO COM LAPELA DE APROXIMADAMENTE 4,5 CM DE LARGURA PARA COBERTURA DO VELCRO)PARA REGULAGEM DO PUNHO. COMPRIMENTO DA BLUSA: ABAIXO DO QUADRIL, COM PERFEITO ACABAMENTO EM BARRA DUPLA. FAIXAS REFLETIVAS: APLICACAO DE FAIXAS REFLETIVAS NA COR PRATA DE 5 CM, EM TODA CIRCUNFERÊNCIA DE AMBAS AS MANGAS E 2(DUAS) FAIXAS REFLETIVAS LONGITUDINAIS EM TODA EXTENSÃO DAS COSTAS	247,50	5.940,00

			TRANSVERSALMENTE, E NA FRENTE DO BLUSÃO NA ALTURA TORAX LOGO ABAIXO DAS CAVAS DAS MANGAS DE LADO A LADO TODAS AS FITAS REFLEXIVAS COM 5 CM NA COR PADRÃO 3M. BORDADOS DO BLUSÃO: EMBLEMA SAMU 192- MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 CM DE LARGURA E 7 CM DE ALTURA NO BOLSO FRONTAL ESQUERDO DE QUEM VESTE E NA MANGA DIREITA LOCALIZADO APROXIMADAMENTE 12 CM DA ALTURA DO OMBRO E UM EMBLEMA NAS COSTAS MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA X ALTURA PROPORCIONAL, ETIQUETA BORDADA DA BANDEIRA DO MUNICÍPIO TAMANHO 6 CM X 4 CM NA MANGA ESQUERDA 12 CM ABAIXO DO OMBRO		
02	24	UM	BONÉ DE TACTEL, COM AJUSTE EM VELCRO, BORDADO COM O LOGOTIPO DO SAMU.	21,50	516,00
03	24	PAR	BOTA DE SEGURANÇA - SAMU - EM COURO INTEGRAL COM TRATAMENTO HIDROFUGADO RESISTENTE A PENETRAÇÃO DE ÁGUA. MANTA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E ÁREAS DE ARTICULAÇÃO E CONFORTO EM CORDURA E COURO VESTUÁRIO. PROTEÇÃO DE BORRACHA EM TODA A EXTREMIDADE. FORRAÇÃO INTERNA DE POLIAMIDA COM DRY SYSTEM 100% IMPERMEÁVEL E RESPIRÁVEL. SOLADO BI COMPONENTE, COM GARRAS MULTIDIRECIONAIS, PLANO EM BORRACHA E PLATAFORMA DE EVA, COM ISOLAMENTO TÉRMICO E SISTEM PARA ALTA PERFORMANCE. NUMERAÇÃO VARIANDO DO 36 AO 44 (CONFORME TABELA DE MEDIDAS DA EMPRESA VENCEDORA) COM GARANTIA DO SOLADO COM 30 MESES	396,32	9.511,68
04	36	UM	CAMISETAS MATERIAL: POLIÉSTER COM VISCOSE, ESTAMPA FRENTE E COSTAS COM O LOGO DO SAMU CONFORME A IDENTIFICAÇÃO VISUAL PADRÃO DO SAMU COM MANGA CURTA, NA COR: BRANCA, NOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS CONFORME TABELA DA EMPRESA VENCEDORA	30,00	1.080,00
05	36	UM	CAMISETAS MATERIAL: POLIÉSTER COM VISCOSE, ESTAMPA FRENTE E COSTAS COM O LOGO DO SAMU CONFORME A IDENTIFICAÇÃO VISUAL PADRÃO DO SAMU COM MANGA LONGA, NA COR: BRANCA, NOS TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS CONFORME TABELA DA EMPRESA VENCEDORA.	35,00	1260,00
06	24	UM	JAQUETA ACINTURADA (SEM ELÁSTICO) NA COR AZUL MARINHO EM TECIDO 100% POLIÉSTER IMPERMEÁVEL, COM GRAMATURA 204 M-LINEAR (+/-) 5%, FORRADA COM FIBRA DE GRAMATURA 100, VISTA COM ZÍPER COM 3 BOTÃO DE PRESSÃO, MANGA COM PUNHO/ELÁSTICO, BORDADOS E FAIXAS, E FAIXAS REFLETIVAS CONFORME PADRÃO EXIGIDO PELO SERVIÇO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), SENDO O TAMANHOS DE ACORDO COM A TABELA DA EMPRESA VENCEDORA.	185,00	4.440,00
07	24	UN	MACACÃO PADRÃO SAMU - TECIDO: PRÉ ENCOLHIDO, TIPO SARJA 2/1, PESO 221 G/M², LARGURA 1,61, COMPOSTO POR 67% FIBRA DE POLIÉSTER E 33 % DE FIBRA DE ALGODÃO, TIPO TERBRIM OU SIMILAR, TINGIMENTO EM CORES FIRMES, RESISTENTES AO USO E LAVAGENS, NA COR AZUL MARINHO (PADRÃO) MODELO: COSTURAS DUPLAS ABERTURA	264,00	6.336,00

		<p>FRONTAL: COM ZÍPER APARENTE (MÁSTER FINO) NA MESMA COR DO TECIDO. FRENTE: CORTE RETO. COM GOLA PADRE: MEDINDO 03 CM DE ALTURA, TRANSPASSADA, REGULÁVEL COM VELCRO. COM OMBREIRAS: (PROTEÇÃO) NOS OMBROS, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA, EMBUTIDA: NA GOLA, INDO DA FRENTE ATÉ A PALA DAS COSTAS (EMBUTIDA). COM DOIS BOLSOS (TIPO PROFISSIONAL), MEDINDO 28 CM DE ALTURA POR 20 CM DE LARGURA ABERTURA DA BOCA MEDINDO 23 CM (TIPO FACA), PESPONTADO COM DUAS COSTURAS. 03 CM ABAIXO DOS BOLSOS FRONTAIS, SERÁ CONFECCIONADO OS BOLSOS LATERAIS, MEDINDO 19 CM DE LARGURA POR 20 CM DE ALTURA (COM PREGA FÊMEA NO MEIO), COM LAPELA MEDINDO 07 CM DE LARGURA, PRESA COM VELCRO DE 2 CM DE LARGURA POR 08 CM DE COMPRIMENTO (DEVIDAMENTE CENTRALIZADO). 03 CM ABAIXO DOS BOLSOS LATERAIS, SERÁ APLICADO JOELHEIRA (PROTEÇÃO), OVAL MEDINDO APROXIMADAMENTE 22 CM, FORRADA COM FIBRA 6 MM E MATELASSADA. MANGAS: ACABAMENTO CORTE RETO NOS PUNHOS, COM LINGÜETA REGULADORA COM VELCRO. MEDINDO 03 CM DE LARGURA POR 17 CM DE COMPRIMENTO. COM LINGÜETA INTERNA MEDINDO 03 CM DE LARGURA POR 20 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO COM CASEADO. NA PARTE EXTERNA SERÁ COLOCADO UM BOTÃO (LOGO ABAIXO DA PELÍCULA) PARA PRENDER A LINGÜETA (DE FORMA QUE POSSA SER USADO COMO MANGAS LONGAS E CURTAS). COSTAS: COM PALA, COM DUAS PREGAS FUNDAS (PARA DAR MOVIMENTO). NA CINTURA: ELÁSTICO DE 4 CM DE LARGURA COM APROXIMADAMENTE 20 CM DE COMPRIMENTO (SENTIDO HORIZONTAL) E LINGÜETA REGULADORA, LOGO APÓS TERMINO DO ELÁSTICO, MEDINDO 03 CM DE LARGURA POR APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO (SENTIDO HORIZONTAL), DAS COSTAS PARA FRENTE, PRESA POR VELCRO (DE FORMA QUE A PEÇA POSSA SER AJUSTADA NA CINTURA). COM DOIS BOLSOS ATRÁS: MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 17 CM DE ALTURA, COM LAPELA MEDINDO 07 CM DE LARGURA, PRESA COM VELCRO DE 2 CM POR 08 CM DE COMPRIMENTO. FAIXAS COLORIDAS: EM 100% POLIÉSTER, NAS CORES LARANJA E VERMELHA, MEDINDO 2 CM DE LARGURA. SERÁ APLICADA NAS LATERAIS, SENDO QUE A LARANJA FICARÁ EMBUTIDA NA OMBREIRA E NA CAVA E A VERMELHA DA CINTURA PARA BAIXO. NAS MANGAS: EMBUTIDA NA PELÍCULA ATÉ O PUNHO (LARANJA NA FRENTE E VERMELHA ATRÁS). (NO MEIO DA MANGA, DE FORMA QUE QUANDO VESTIDA FIQUE NA FRENTE DA PEÇA) FAIXAS REFLETIVAS: DE 5 CM, NA COR PRATA (ALTAMENTE REFLETIVA).</p> <p>NA FRENTE E NAS MANGAS: LOGO ABAIXO DA CAVA E DOS LOGOTIPOS DO SAMU APLICADOS. NAS PERNAS: LOGO ABAIXO DA JOELHEIRA (FRENTE E COSTAS). NAS COSTAS: NO SENTIDO VERTICAL, APLICADA EM CIMA DAS PREGAS, EMBUTIDA NA PALA ATÉ A CINTURA (03 CM ACIMA DO ELÁSTICO).</p>		
--	--	--	--	--

			<p>BORDADOS: FRENTE: NA ALTURA DO PEITO (EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 07 CM X 11 CM) LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR.  MANGA DIREITA: EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 07 CM X 11 CM.  MANGA ESQUERDA: BANDEIRA (LOGOMARCA) DE SANTA CATARINA, MEDINDO 07 CM X 11 CM, COM OS DIZERES SANTA CATARINA ABAIXO DA LOGOMARCA, EM BORDADO BRANCO; LOGO ACIMA SERÁ BORDADA NA COR BRANCA O LOCAL DO SAMU (MACRORREGIÃO).  COSTAS: EMBLEMA DO SAMU 192, MEDINDO 15 CM X 25 CM, LOGO ACIMA SERÁ BORDADO NA COR BRANCA A FUNÇÃO DO SERVIDOR, NAS CORES E TAMANHOS A SEREM DEFINIDOS CONFORME TABELA DA EMPRESA VENCEDORA</p>		
<b>PREÇO MÁXIMO PREVISTO: R\$ 29.083,68 (Vinte e nove mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).</b>					

*Obs.: Os modelos devem seguir o MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL DO SAMU, disponibilizado no ANEXO X do presente certame.*

### **3. DA ESTIMATIVA DE CONSUMO E O VALOR MÁXIMO PREVISTO**

- 3.1. O valor total para a licitação é de R\$ R\$ 29.083,68 (*Vinte e nove mil, oitenta e três reais e sessenta e oito centavos*).
- 3.2. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar toda a quantidade licitada.

### **2. DAS AMOSTRAS**

- 2.1. As empresas vencedoras do certame deverão apresentar amostras dos produtos ofertados junto a Coordenação do SAMU, para emissão de parecer definitivo do produto.
  - 2.1.1. Os produtos somente poderão ser entregues definitivamente a SAMU após avaliação favorável das amostras ofertadas e confirmação de que o produto apresentado é idêntico aquele fornecido para emissão do atestado de análise das amostras.

### **3. DA ENTREGA**

- 3.1. Aquisição dos uniformes ocorrerá no decorrer do ano, não ultrapassando o quantitativo máximo anual por quantidade.
- 3.2. A solicitação será realizada a empresa fornecedora, no decorrer do ano, conforme necessidade da unidade do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência.
- 3.3. A entrega deverá ser efetuada em até **30 (trinta) dias** após o envio da autorização de fornecimento.
- 2.1.1 Na solicitação de compra a Secretaria de Educação irá informar ao contratado a numeração e o manequim de seus servidores respectivamente.
- 2.1.2 Não será admitido atraso na entrega do objeto.
- 3.4. Todos os itens deverão ser entregues embalados individualmente com etiqueta identificando a peça e o seu respectivo tamanho;
- 3.5. Os produtos, objetos deste edital, deverão ser entregues diretamente na Coordenação do SAMU, no seguinte endereço, Rua: Jhan Martins Ribeiro, Praça da Lagoa, Bairro Nossa Senhora Aparecida, no município de Campos Novos/SC, CEP 89620-000.
- 3.6. Todos os itens deverão ser entregues em perfeito estado, limpos e sem qualquer tipo de defeito;
- 3.7. Na entrega dos pedidos, a Secretaria de Educação dará o recebimento provisório, sendo que somente será considerada a entrega concluída mediante a emissão de recebimento definitivo, expedido pelo SAMU, após a conferência dos uniformes. Quando constatada irregularidade nos objetos da entrega, a Secretaria de Educação efetuará a devolução das mercadorias, sendo o fornecedor obrigado a retirar o objeto recusado e repor por objeto adequado.
- 3.7.1. As peças que porventura se apresentarem com defeito serão devolvidas à empresa para que sejam substituídas/corrigidas num prazo de 96 horas.
- 3.8. Será permitida somente uma substituição, conforme descrito no item acima, sendo que na repetição de irregularidade serão aplicadas as penalidades cabíveis.

3.9. A licitante vencedora ficará responsável por todos os custos com transporte/frete, carga e descarga ou qualquer outra despesa relacionadas a entrega do objeto.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente o prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4.3. A Administração poderá realizar pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, modelo, fabricante;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

## **6. DA SUBCONTRATAÇÃO**

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

## **7. CONTROLE DA EXECUÇÃO**

7.1. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.2. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

Campos Novos, 31 de maio de 2019.

ANA PAULA DA SILVA ROVEDA

Técnica em Apoio Administrativo